

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 63/2024]

PORTARIA GP N. 118, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2022/2023), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito institucional, nos termos da [Resolução n. 207, de 15 de outubro de 2015](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e

CONSIDERANDO o término da vigência da [Portaria GP n. 421, de 15 de dezembro de 2020](#), que designava, até o término do biênio 2020/2021, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para atuarem durante o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (biênio 2022/2023), os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, referenciados nos incisos I e II do art. 2º da [Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020](#):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 118, de 11 de abril de 2022. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3452, 12 abr. 2022. Caderno Administrativo p. 14.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Ana Maria Amorim Rebouças, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal; e

II - ~~Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, juíza indicada pelo presidente do Tribunal.~~

II - Cléber Lúcio de Almeida, juiz indicado pelo presidente do Tribunal.
([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 264/2023](#))

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 421, de 15 de dezembro de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente